



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE

INTRODUÇÃO :

Este Estudo Técnico Preliminar é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

O presente documento visa embasar o Credenciamento para prestação de serviços de realização de exame laboratorial Dímero-D, destinado ao atendimento de demandas de emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie (FHAP), localizada no município de Itamarandiba/MG, região do Vale do Jequitinhonha.

A medida tem por objetivo assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos emergenciais, garantindo que a instituição disponha de exames laboratoriais fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento clínico de pacientes em situações de urgência.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Carolina Hissame Marques Kobata Farnezi – Farmacêutica Bioquímica – FHAP

Mirian Ribeiro da Cruz – Diretora Executiva da FHAP

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie é referência regional em atendimentos de urgência e emergência, desempenhando papel essencial na assistência à saúde da população de Itamarandiba e municípios vizinhos.



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

Atualmente, a instituição não dispõe de estrutura laboratorial própria para realização do exame Dímero-D, utilizado como exame auxiliar no diagnóstico de doenças trombóticas e outras condições clínicas graves.

A inexistência de equipamento e reagentes específicos impossibilita a execução interna do exame, o que demanda sua realização por laboratórios credenciados, de modo a garantir resposta diagnóstica ágil e segura, indispensável aos casos emergenciais atendidos pela FHAP.

1.1 OBJETIVOS DO ESTUDO

- ✓ Identificar a necessidade técnica e operacional do exame Dímero-D;
- ✓ Definir os requisitos de qualificação e estrutura mínima dos laboratórios;
- ✓ Avaliar alternativas de atendimento à demanda;
- ✓ Justificar a adoção da **modalidade de credenciamento** como solução mais adequada, transparente e econômica.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação não integra o Plano Anual de Contratações, uma vez que este ainda se encontra em fase de elaboração pela Fundação Hospitalar. Entretanto, a necessidade de execução do exame é **recorrente e emergencial**, exigindo previsão orçamentária específica para garantir o atendimento contínuo

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial no caso de firma individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis,



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

g) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

c) CAPACIDADE TÉCNICA

- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho competente do estado onde atua(m) o(s) profissional(is) que será(ao) responsável(is) pela prestação dos serviços.

- Alvará Sanitário Vigente

d) DEMAIS DOCUMENTOS

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os procedimentos e quantitativos foram definidos pela diretoria da FHAP em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itamarandiba, tendo-se por referência os atendimentos médicos diários que são ofertados



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

pele **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE**, de maneira estimativa para atender a fundação pelo período de 12(doze) meses, baseada em serviços realizados pela fundação no ano anterior.

ITEM	QUANT ANUAL	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	120	UND	EXAME DIMERO -D , é um produto da degradação de fibrina. A sua dosagem é utilizada como auxiliar no diagnóstico ou para afastar a hipótese de doenças ou quadros trombóticos, que é a produção de coágulo no sangue.	R\$123,1667	R\$14.780,00

O valor foi obtido a partir de **pesquisa de mercado** junto a laboratórios regionais e bases de referência pública, considerando média de preços compatível com os serviços prestados.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de diversos laboratórios habilitados para a execução do exame Dímero-D na região, sendo economicamente inviável para a Fundação manter estrutura própria.

O credenciamento possibilitará contratações simultâneas com diferentes prestadores, todos em condições padronizadas, assegurando agilidade, economia e continuidade do serviço.

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que se refere ao preço estabelecido, este foi determinado com base em **pesquisa de mercado** realizada junto a laboratórios clínicos da região e referências de valores praticados em contratos similares, firmados por instituições públicas e privadas de saúde. A análise levou em consideração a média dos preços apresentados e as



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

especificações técnicas do exame laboratorial **Dímero-D**, assegurando a observância dos princípios da **economicidade** e da **vantajosidade** para a Administração.

A contratação de laboratórios para a execução de exames laboratoriais específicos, como o Dímero-D, representa uma **alternativa técnica e financeiramente mais adequada** em comparação à aquisição de equipamentos e reagentes próprios, tendo em vista o custo elevado de manutenção e a baixa demanda quantitativa que inviabiliza o investimento em estrutura laboratorial própria. Dessa forma, o credenciamento de prestadores habilitados é a medida mais eficiente para garantir a **realização contínua e segura** do exame, atendendo às necessidades emergenciais da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

Em municípios de pequeno porte, como Itamarandiba, os desafios relacionados à estruturação de serviços laboratoriais especializados são evidentes, principalmente em razão da **escassez de equipamentos de alto custo, limitações logísticas, e baixa viabilidade econômica** para implantação de unidades laboratoriais completas. O credenciamento, portanto, constitui solução que permite suprir essa lacuna assistencial, garantindo o acesso imediato a exames fundamentais para o diagnóstico clínico e a tomada de decisões médicas emergenciais.

O **valor global estimado da contratação** é de **R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais)**, calculado de forma estimativa para atender à Fundação pelo período de **12 (doze) meses**, conforme demanda do setor de urgência e emergência, e considerando a realização média de **120 exames Dímero-D** durante o exercício contratual.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto será executado por meio de Credenciamento, conforme o art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, permitindo a contratação paralela e não excludente de laboratórios habilitados para realização do exame laboratorial Dímero-D.

A FHAP efetuará os pagamentos somente pelos exames efetivamente realizados, conforme requisições emitidas, mediante apresentação de laudo e nota fiscal atestada



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

pela fiscalização técnica.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O objeto é único e indivisível, pois refere-se exclusivamente à execução do exame Dímero-D, não sendo possível o fracionamento em itens distintos sem prejuízo técnico ou perda de padronização dos resultados. Dessa forma, o credenciamento será realizado de forma unitária, com foco na ampliação do número de laboratórios aptos a atender a demanda emergencial.

VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Garantir atendimento emergencial rápido e eficiente aos pacientes;
- ✓ Assegurar continuidade na oferta de exames diagnósticos essenciais;
- ✓ Aumentar a capacidade de resposta do setor de urgência;
- ✓ Otimizar os recursos públicos, evitando custos com estrutura laboratorial própria.

IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da execução do credenciamento, a FHAP deverá:

- Publicar o edital de chamamento público;
- Designar equipe técnica responsável pela fiscalização e controle dos exames;
- Garantir previsão orçamentária para pagamento dos serviços;
- Capacitar servidores para acompanhamento e conferência dos laudos laboratoriais;
- Implantar rotina de controle e registro dos resultados no sistema hospitalar.



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São consideradas correlatas as contratações de fornecimento de insumos, reagentes e transporte de amostras laboratoriais, que podem ser executadas por processos independentes, mas complementares ao presente credenciamento.

XI. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução do exame laboratorial gera resíduos biológicos e químicos que deverão ser descartados conforme normas da **RDC nº 222/2018 (ANVISA)**. Os laboratórios credenciados deverão possuir **plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS)** ativo e licenciamento ambiental regular, assegurando práticas seguras e sustentáveis.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise detalhada das necessidades da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie e das particularidades do contexto em que está inserida, conclui-se que o **credenciamento para prestação de serviços de realização de exame laboratorial Dímero-D** representa a **solução mais adequada e eficaz** para atender às demandas emergenciais da instituição.

A modalidade de credenciamento oferece uma **abordagem flexível, transparente e eficiente**, permitindo à Fundação manter um cadastro atualizado de laboratórios qualificados e aptos à execução do exame em condições padronizadas de qualidade e segurança. Essa forma de contratação possibilita o **atendimento ágil e contínuo** às necessidades do setor de urgência e emergência, assegurando o suporte diagnóstico indispensável ao tratamento dos pacientes.

Além disso, o credenciamento garante **ampla participação dos interessados**, favorecendo a competitividade e a obtenção de **condições vantajosas para a Administração Pública**, uma vez que todos os prestadores habilitados poderão atuar



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

em regime de demanda, sendo remunerados apenas pelos serviços efetivamente realizados.

Considerando ainda as medidas mitigadoras voltadas à **gestão adequada dos resíduos laboratoriais**, ao cumprimento das normas sanitárias e à observância dos princípios de **sustentabilidade e uso racional dos recursos públicos**, verifica-se que a contratação está alinhada aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**.

Portanto, com base nas análises técnicas e econômicas realizadas, conclui-se que o **credenciamento para realização do exame laboratorial Dímero-D** é plenamente **viável, vantajoso e necessário** para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, contribuindo para a segurança assistencial e o bem-estar da comunidade atendida.

Itamarandiba- MG, 10 de novembro de 2025.

MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ
Diretora Executiva da FHAP

CAROLINA HISSAME MARQUES KOBATA FARNEZI
Farmacêutica Bioquímica